PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 541/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 20461/2025 de 18/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **MARIA DO CARMO MATHEUS BARBOSA GASPARINI**
Cargo: Professor A
Matrícula: 060012-01
1º Período Aquisitivo: 12/01/2004 a 12/01/2014.
2º Período Aquisitivo: 13/01/2014 a 15/08/2025.
Período suspenso pelo COVID: 28/05/2020 a 31/12/2021 (Lei Complementar nº 173/2020).
Período de Gozo: 06 meses (12/09/2025 a 12/03/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11(onze) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Marcus Azevedo Batista:07626847717
Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2025.09.11 15:59:07 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal